

Município: Tijucas Do Sul - PR

**Região de Saúde:** 2ª RS Metropolitana

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 12/11/2020 12:07:31

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### **DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da rede de atenção materno infantil**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a rede de atenção materno infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-Natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	85,46	2015	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações voltadas a saúde da mulher e da gestante. - Garantir a assistência ao parto em ambiente hospitalar e seguro. - Garantir apoio, orientação e insumos voltados ao Planejamento Familiar.								
1.1.2	Manter a qualidade da assistência da gestante	Garantir um atendimento de qualidade	0,00	2015	Índice	100,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência conforme protocolo. - Atualizar periodicamente e continuamente o programa do SISPRENATALWEB e demais sistemas de informação relativos; Avaliação/consulta odontológica programática para a gestante.								
1.1.3	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	Número de acompanhamento das crianças menores de um ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar puericultura em todas as equipes de Estratégia Saúde da Família mensalmente, em crianças de até 12 (doze) meses de idade.								
1.1.4	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	Proporcionar 95% de vacinação a todas as crianças.	-	2015	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o programa de imunização em todas as Unidades Básicas de Saúde com as equipes Estratégia Saúde da Família								
1.1.5	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	Garantir porcentual de crianças em aleitamento materno no município.	-	2015	Índice	90,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Implementar ações a política de aleitamento materno.								
1.1.6	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna	Coeficiente de mortalidade materna/100.000 nascidos vivos.	0,00	2015	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento intensivo das gestantes que apresentem risco. - Garantir a assistência ao parto em ambiente hospitalar seguro dentro do Programa Rede Mãe Paranaense. Manter a vinculação da gestante ao local do parto conforme pactuação regional.								
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a atenção integral nos diferentes ciclos de vida</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Intenção Integral nos diferentes ciclos de vida</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da mulher	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25-64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária - Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50-69 anos e a população da mesma faixa etária;	-	-	Razão	100,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Rastreamento das mulheres em idade fértil para realização de exames de Papanicolaou e Mamografias Realização de campanhas em parceria com outros segmentos da sociedade, para desenvolvimento de ações preventivas sobre a saúde da mulher em todos os seus ciclos de vida, inclusive com coleta de exames aos sábados e horários diferenciado. Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de Papanicolaou e mamografias alterados através do SISCAN Desenvolver ações com ênfase na detecção precoce d câncer								
2.1.2	Implementar a política de atenção integral à saúde do homem	Não consta	-	-	Índice	0,00	100,00	Razão
Ação Nº 1 - Estimular ao aumento da participação do homem no acompanhamento pré natal, enfocando a paternidade responsável; -Realizar campanhas preventivas sobre câncer de próstata, com coleta de PSA, inclusive em finais de semana e horários diferenciados.								
2.1.3	Consolidar a política municipal de atenção ao idoso	Orientar e atender com acolhimento humanizado todos os idosos do município	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para evitar quedas domésticas em idosos. - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza; - Viabilizar capacitação sobre saúde do idoso aos profissionais da rede de atenção, nos diferentes níveis de referências.								
2.1.4	Manter a cobertura vacinal contra a gripe na população de idosos.	Percentual da população acima de 60 anos vacinado contra a gripe.	94,36	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar 90% da população com 60 anos e mais contra a gripe conforme normas da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde. - Monitorar o estado vacinal de 100% dos idosos durante as visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e no momento que estes procurarem as unidades de saúde.								
2.1.5	Manter ações e posturas de acolhimento a pessoas idosas.	Realização de visitas periódica pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde aos serviços de saúde da rede pública municipal e entrevista com as pessoas idosas através do Agentes Comunitários de Saúde sobre a forma de acolhimento nos serviços de saúde do município.	100,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atenção Domiciliar com foco na reabilitação gerontológica e cuidados paliativos através das Equipes de Saúde da Família. - Manter o acolhimento ao idoso em todas as unidades de saúde e demais serviços do setor de saúde.								
2.1.6	Monitorar os agravos crônicos em usuários idosos	Não consta	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar todos os idosos com hipertensão matriculados nas unidades de saúde; - Monitorar todos os idosos com diabetes matriculados nas unidades de saúde; - Manter o acolhimento ao idoso em todas as unidades de saúde e demais serviços da Secretaria Municipal de saúde.								
2.1.7	Viabilizar a implementação da política de alimentação e nutrição nos diversos níveis de atenção a criança	Não se aplica	-	-	Índice	90,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde e Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de urgência

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a rede de urgência e emergência do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o Hospital Nossa Senhora das Dores como a porta de entrada das urgências/emergências no município.	Avaliação dos serviços prestados bem como apresentação das demandas e resultados obtidos nas audiências trimestrais ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal	-	-	Índice	100,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter de forma adequada a estrutura física, de equipamentos e de pessoal visando garantir a prestação de um serviço de qualidade e com resolutividade a população que dependa desse tipo de atendimento.								
3.1.2	Manter no município a base do SAMU.	Avaliação dos serviços prestados bem como apresentação das demandas e resultados obtidos nas audiências trimestrais ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal.	-	-	-	100,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter no município a base do SAMU visando o atendimento pré hospitalar e o resgate dos casos de urgência e emergência, incluindo o trauma. - Garantir os primeiros atendimentos e resgate de pessoas em situações de urgência/emergência de forma ágil e segura.								
3.1.3	Atendimento às urgências básicas através das unidades de saúde vinculadas a Estratégia de Saúde da Família.	Número de consultas de urgência/emergência pela Atenção Básica realizadas mensalmente.	100,00	2016	Percentual	90,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Prestar atendimento às urgências básicas através das unidades de saúde com encaminhamento ao hospital local das situações que não sejam possível de solução a nível local.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de atenção mental

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer os serviços referentes a Rede de Atenção Mental no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter o Programa de Saúde Mental com atendimento multiprofissional (Médico, psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional). - Garantir assistência farmacêutica a população inserida no Programa de Saúde Mental e que necessite de terapia medicamentosa.	Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos com monitoramento e acompanhamento pela equipe do Programa, pelas Equipes de Saúde da Família e pelo NASF e Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família.	100,00	2016	Percentual	0,00	100,00	Razão
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda com acompanhamento do NASF e Estratégia de Saúde da Família, visando manter estável o quadro das pessoas que apresentem esse tipo de problema, evitando descompensações e internamentos muitas vezes desnecessários. Garantir assistência farmacêutica aos que necessitem de intervenção medicamentosa com base na REMUME. Realizar campanhas educativas contra as drogas utilizando mecanismos de impacto na sociedade. Realizar campanhas educativas contra as drogas.								

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família mantendo as equipes de saúde bucal em quatro Equipes de Saúde da Família. - Desenvolver atividades curativas e preventivas em saúde bucal dentro Programa Saúde na Escola.	Acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada equipe através da produção de serviços e através de visita da equipe de gestão nas unidades onde o serviço é prestado.	-	-	Índice	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Prestar atendimento odontológico aos alunos da rede básica de ensino, com prioridade aos alunos do ensino fundamental através de pré- agendamento e com tratamento concluído. - Atender as urgências odontológicas por procura direta ou por pré-agendamento dependendo do caso. - Realizar bochecho 63 com flúor nos escolares da rede municipal de educação conforme normas do Governo do Estado. - Intensificar o desenvolvimento de ações preventivas, visando a prevenção da cárie dentária.								
5.1.2	Implantar Equipe de Saúde Bucal na quinta Equipe de Saúde da Família.	Habilitação da 5ª equipe junto ao ministério da Saúde	80,00	-	Índice	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Com apoio do Governo Federal e Governo Estadual, implantar Equipe de Saúde Bucal na Quinta Equipe de Saúde da Família a qual foi implantada no segundo semestre de 2017.								
5.1.3	Implementar ações de saúde Bucal nas ESF	não consta no Plano Plurianual	-	-	Índice	80,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar palestras de saúde bucal junto ao grupo de gestantes - Ampliar as ações de prevenção e controle do câncer bucal.								

#### DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e qualificação da Atenção Primária a Saúde

##### OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecimento e qualificação das Equipes da Atenção Primária em Saúde	Número de reuniões e capacitações realizadas com as equipes. - Junto com cada equipe realizar a avaliação dos indicadores das coberturas básicas e indicadores de morbimortalidade na área abrangência de cada equipe. - Número de ações coletivas de orientação em saúde realizadas por equipe.	-	-	Índice	100,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar reunião mensal com cada Equipe de Saúde para avaliação das atividades desenvolvidas bem como avaliar as metas e indicadores básicos; Realizar capacitação de 100% das equipes da atenção primária em saúde; Manter a vigilância e se necessário capacitar para possíveis eventos;								
6.1.2	Manter o atendimento direcionado a Comunidade Quilombola de Barreiro conforme previsto na Resolução SESA 253/2009	Acompanhar através de relatórios as ações desenvolvidas. - Realização de visitas na comunidade através da coordenação da Estratégia de Saúde da Família juntamente com do membro da equipe de administração da Secretaria Municipal de Saúde para ouvir a comunidade sobre as ações desenvolvidas.	-	-	Índice	100,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter um agente comunitário de saúde para atender a comunidade. - Manter a unidade de saúde da comunidade de Campestre como referência para a comunidade. - Realizar, no mínimo, uma visita/mês na comunidade com toda a Equipe de Saúde da Família.								

#### DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das ações de promoção a saúde

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer ações de promoção a saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Desenvolver ações voltadas a promoção da saúde.	Número de ações desenvolvidas bem como o número de população atingida durante os trabalhos desenvolvidos.	-	-	Índice	100,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - - Manter as ações de promoção a saúde através das Equipes de Saúde da Família- Núcleo de Apoio a Saúde da Família. - Buscar parcerias junto a outras Secretarias para o desenvolvimento de ações de promoção a saúde.								
7.1.2	Manter o programa Vida Saudável.	Número de ações desenvolvidas. - Levantamento dos indicadores de morbimortalidade por doenças possíveis de prevenção.	-	-	Índice	90,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - A atividades serão desenvolvidas por equipe multiprofissional juntamente om as Equipes de Saúde da Famílias, visando ações voltadas a alimentação saudável, desenvolvimento de atividades físicas bem como o tratamento e controle doenças crônicas não transmissíveis.								
7.1.3	Implantar o Programa Bate Coração	Número de ações desenvolvidas; Levantamento de indicadores de morbidade ambulatorial e hospitalar por doenças cardiovascular. Levantamento de indicadores de mortalidade por doenças cardiovascular	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de atividades através das Equipes de Saúde da Família, visando o diagnóstico precoce e tratamento de casos, bem como o desenvolvimento de atividades preventivas através de equipe multiprofissional. - Garantir apoio diagnóstico para os casos cujo diagnóstico necessite desse tipo de serviço. - Implementar e manter o atendimento diferenciado aos portadores de hipertensão arterial e diabéticos.								
7.1.4	Implantar o programa de prevenção do câncer.	Levantamento de indicadores de morbidade e mortalidade por câncer.	-	-	-	90,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Desenvolver ações individuais e coletivas sobre o diagnóstico precoce e prevenção do câncer, em especial o câncer de mama e do colo uterino. - Garantir o apoio diagnóstico precoce aos casos suspeitos de câncer. Incentivar a realização do exame preventivo do câncer de mama e do colo uterino.								
7.1.5	Implantar terapias alternativas	Número de ações desenvolvidas. - Pesquisa de satisfação dos usuários quanto ao tipo de serviço oferecido.	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - - Implantar na rede municipal de saúde serviços de terapias alternativas como Homeopatia, Yoga e Acupuntura.								
7.1.6	Implantar o programa Adolescente Saudável.	Número de ações desenvolvidas. - Levantamento e indicadores de doenças sexualmente transmissíveis por faixa etária. - Levantamento de indicadores de gravidez na adolescência. - Em parcerias com outras Secretarias, levantamento de dados sobre drogadição.	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - - Em parceria com o Setor de Educação e Setor de Segurança, desenvolver ações educativas voltadas a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas. Desenvolver ações voltadas a saúde sexual visando a prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e a gravidez na adolescência. Garantir o atendimento médico e odontológico;								
7.1.7	Implantar o Programa Cuidando das Mães.	Número de ações desenvolvidas. - Levantamento de indicadores de morbimortalidade de mulheres em fase reprodutiva.	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Através da Estratégia de Saúde da Família, desenvolver ações de educação em saúde junto as mães. - Garantir cobertura vacinal contra a Influenza em 100% das gestantes. - Garantir cobertura adequada dos exames de prevenção do câncer de colo uterino e a realização de mamografias, Incentivar as gestantes ao aleitamento materno bem como a doação de leite materno quando possível.								
7.1.8	Manter os programas de Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Idoso e Saúde Mental.	Número de ações desenvolvidas. - Levantamento de dados de morbidade ambulatorial e hospitalar e dados mortalidade relacionados a mulher, criança e idoso. - Levantamento de indicadores relacionados a transtorno mental.	-	-	-	1,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Manter e implementar os programas de saúde da mulher, saúde da criança e saúde do idoso. Garantir assistência farmacêutica aos portadores de transtorno mental.								

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da regulação de acesso aos serviços de saúde**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Acesso dos pacientes as especialidades, principalmente aquelas que seguem as linhas de cuidado**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atender as demandas na atenção básica	Avaliar periodicamente a rotina dos serviços da rede municipal de saúde. - Avaliar periodicamente as agendas das unidades e demais serviços da rede municipal de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar atendimento às demandas espontâneas através das unidades básicas de saúde. Realizar pré agendamento para data posterior das demandas que extrapolarem a agenda médica e odontológica do dia e que não caracterizem situações de urgência/emergência.								
8.1.2	Assistência ao parto	Número de partos ocorridos em ambiente hospitalar.	99,53	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a assistência ao parto em 100% em ambiente hospitalar. - Manter o Hospital local como porta de entrada das gestantes residentes no município em trabalho de parto								

**DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Política da Assistência Farmacêutica****OBJETIVO Nº 9.1 - Assistência Farmacêutica dentro da rede municipal de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir a Assistência Farmacêutica dentro da rede municipal de saúde.	Número de usuários atendidos. - Quantidade de recursos aplicados na aquisição de medicamentos. - Quantidade de medicação distribuída por linha de tratamento.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Municipal tendo como base a REMUME. - Adquirir medicamentos através do Consórcio Paraná Medicamentos e por compra direta através de processo licitatório. - Encaminhar ao Governo do Estado através da Ouvidoria Municipal as demandas de medicamentos de alto custo e não padronizados pelo SUS. - Distribuir medicamentos padronizados. - Incentivar através das equipes de saúde o uso racional de medicamentos.								

**DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde****OBJETIVO Nº 10.1 - Análise de situação de saúde, observação e controle dos fatores condicionantes da doença, assim como dados e risco à saúde, ações de prevenção e promoção da saúde pertinentes a vigilância.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Desenvolver as ações previstas no Programa VIGIASUS	Avaliar de forma periódica as ações desenvolvidas conforme normas do programa.	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - - Manter a notificação de acidentes de trabalhos em 100% das UBS, nos consultórios e clínicas particulares e no Hospital local, independente do grau.- Elaborar e/ou atualizar o diagnóstico de situação da Saúde do Trabalhador do município;								
10.1.2	Manter a cobertura vacinal conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Avaliação periódica da cobertura vacinal conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.	-	-	-	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Vacinar no mínimo 90% da população menor de um ano de idade com as vacinas previstas no esquema nacional de imunizações. - Vacinar no mínimo 90% da população idosa, trabalhadores de saúde e gestantes com a vacina contra a gripe conforme protocolo estabelecido. -Realizar campanhas de vacinação conforme normas do Ministério da Saúde.								
10.1.3	Controle e tratamento da Tuberculose	Avaliação e acompanhamento de 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter a cobertura vacinal com a vacina BCG conforme normas do Ministério da Saúde visando a prevenção das formas graves de tuberculose. - Realizar pesquisa para tuberculose pulmonar em 100% dos sintomáticos respiratórios.- Manter o tratamento supervisionado conformes normas 81 estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.- Avaliar e acompanhar os comunicantes de pacientes com diagnóstico de Tuberculose.								
10.1.4	Controle e tratamento da Hanseníase	Avaliação e acompanhamento de 100% dos casos de Hanseníase diagnosticados.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar pesquisa para Hanseníase em 100% dos casos suspeitos atendidos na rede municipal de saúde.- Com apoio da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde conforme protocolo estabelecido.- Avaliar e acompanhar os comunicantes de pacientes com diagnóstico de Hanseníase.								
10.1.5	Controle das doenças de notificação compulsória	Percentual de notificação e encerramento oportuno das doenças de notificação compulsória.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Avaliar os riscos no território afetado em 100% dos agravos notificados; -Definir ações pontuais com objetivo de interromper cadeia de transmissão dos agravos evitáveis. -Manter a integração das Ações de Vigilância com a rede Básica. -Notificar 100% dos casos a esfera estadual. - Encerrar em tempo oportuno dos casos notificados conforme normas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.								
10.1.6	Controle dos estabelecimentos de interesse a saúde.	Número de visitas e notificações aos estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar acompanhamento e vigilância em 100% dos estabelecimentos de 83 interesse a saúde.								

## DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento do trabalho e da educação permanente em saúde

**OBJETIVO Nº 11.1** - Capacitação dos profissionais de saúde com objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter e aprimorar as ações voltadas ao fortalecimento do trabalho e da educação em saúde	Número de ações desenvolvidas pela ESF em conjunto com o NASF e Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - - Desenvolver ações de educação em saúde através da rotina dos serviços de saúde e através de reuniões e palestras desenvolvidas pelas equipes de saúde nas comunidades e nas escolas da rede municipal de ensino. - Utilizar as salas de espera dos serviços de saúde para o desenvolvimento de palestras, orientações e rodas de conversas visando a educação em saúde. - Capacitar as equipes para o desenvolvimento de ações e educação em saúde.								



**DIRETRIZ Nº 12 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania****OBJETIVO Nº 12.1 - Ouvidoria Municipal da Saúde funcionando efetivamente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Manter a Ouvidoria Municipal da Saúde.	nº de retorno das ouvidorias registradas	-	-	-	100,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - - Receber, avaliar, e encaminhar as demandas aos setores para ciência e pronunciamentos. - Dar retorno a 100% dos usuários- Elaborar os relatórios gerenciais a Ouvidoria da Regional de Saúde bem como a divulgação nas audiências públicas quadrimestrais- Buscar dar encaminhamento imediato;								

**DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do Controle Social do SUS****OBJETIVO Nº 13.1 - Apoio as atividades do Conselho de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Não se aplica	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - - Acompanhamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde. - Participação nas reuniões e atividades do Conselho oferecendo suporte necessário para o desenvolvimento de suas atividades.- Garantir recursos financeiros dentro da dotação orçamentária para suprir as despesas do Conselho Municipal de Saúde.								
13.1.2	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde	Capacitar 10% dos membros do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - - Em parceria com o Governo do Estado realizar capacitação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.								
13.1.3	Manter a Ouvidoria Municipal da Saúde	Avaliação dos relatórios gerenciais da Ouvidoria. - Apresentação dos dados de produção da Ouvidoria nas audiências públicas quadrimestrais	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter o Serviço de Ouvidoria Municipal da Saúde. - Avaliação dos relatórios gerenciais da Ouvidoria.- Conforme cronograma encaminhar os relatórios gerenciais a Ouvidoria da 22 Regional Metropolitana de Saúde - Apresentação dos dados de produção da Ouvidoria nas audiências públicas quadrimestrais.								
13.1.4	Manter as caixas de sugestões em todas as unidades e serviços da rede municipal de saúde	Através do Serviço Municipal de Ouvidoria, recolher mensalmente o conteúdo das caixas de sugestões e após avaliação, elaborar relatório enviando cópia dos mesmos a cada unidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as caixas de sugestões em todas as unidades e demais serviços da rede municipal de saúde. - Elaborar e divulgar através de relatórios as informações obtidas.								

**DIRETRIZ Nº 14 - Qualificação da Gestão Financeira em Saúde****OBJETIVO Nº 14.1 - Qualificação da gestão financeira em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Elaboração de projetos de acordo com as linhas de financiamento do Ministério da Saúde.	Monitorar a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde. - Autorização pelo Conselho Municipal de Saúde das propostas apresentadas bem como o acompanhamento pelo Conselho das obras em execução. - Monitoramento pelo Departamento de Projetos das propostas em andamento.	-	-	-	0,00	100,00	Índice
Ação Nº 1 - - Elaboração e cadastro de projetos de acordo com os prazos estabelecidos pelos órgãos financiadores.								
14.1.2	Avaliação permanente das transferências fundo a fundo.	Quantidade de recursos recebidos em aplicados por linha de financiamento. - Avaliação do periódica do desenvolvimento das ações desenvolvidas e ou aquisições por linha de financiamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter o monitoramento do Fundo Municipal de Saúde, através da equipe técnica e do Conselho Municipal de Saúde.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-Natal.	100,00
	Elaboração de projetos de acordo com as linhas de financiamento do Ministério da Saúde.	0,00
	Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.	0,00
	Manter a Ouvidoria Municipal da Saúde.	100,00
	Manter e aprimorar as ações voltadas ao fortalecimento do trabalho e da educação em saúde	0,00
	Desenvolver as ações previstas no Programa VIGIASUS	0,00
	Garantir a Assistência Farmacêutica dentro da rede municipal de saúde.	100,00
	Atender as demandas na atenção básica	100,00
	Desenvolver ações voltadas a promoção da saúde.	100,00
	Fortalecimento e qualificação das Equipes da Atenção Primária em Saúde	100,00
	Manter o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família mantendo as equipes de saúde bucal em quatro Equipes de Saúde da Família. - Desenvolver atividades curativas e preventivas em saúde bucal dentro Programa Saúde na Escola.	0,00
	Manter o Programa de Saúde Mental com atendimento multiprofissional (Médico, psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional). - Garantir assistência farmacêutica a população inserida no Programa de Saúde Mental e que necessite de terapia medicamentosa.	0,00
	Manter o Hospital Nossa Senhora das Dores como a porta de entrada das urgências/emergências no município.	100,00
	Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da mulher	100,00
	Manter a qualidade da assistência da gestante	100,00
	Avaliação permanente das transferências fundo a fundo.	100,00
	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde	0,00
	Manter a cobertura vacinal conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	85,00
	Assistência ao parto	100,00
	Manter o programa Vida Saudável.	90,00
	Manter o atendimento direcionado a Comunidade Quilombola de Barreiro conforme previsto na Resolução SESA 253/2009	100,00
	Implantar Equipe de Saúde Bucal na quinta Equipe de Saúde da Família.	80,00
Manter no município a base do SAMU.	100,00	
Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	100,00	

	Manter a Ouvidoria Municipal da Saúde	100,00
	Controle e tratamento da Tuberculose	100,00
	Implantar o Programa Bate Coração	0,00
	Implementar ações de saúde Bucal nas ESF	80,00
	Atendimento às urgências básicas através das unidades de saúde vinculadas a Estratégia de Saúde da Família.	90,00
	Consolidar a política municipal de atenção ao idoso	0,00
	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	95,00
	Manter as caixas de sugestões em todas as unidades e serviços da rede municipal de saúde	100,00
	Controle e tratamento da Hanseníase	100,00
	Implantar o programa de prevenção do câncer.	90,00
	Manter a cobertura vacinal contra a gripe na população de idosos.	90,00
	Implantar terapias alternativas	0,00
	Controle das doenças de notificação compulsória	100,00
	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna	0,00
	Controle dos estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00
	Implantar o programa Adolescente Saudável.	0,00
	Viabilizar a implementação da política de alimentação e nutrição nos diversos níveis de atenção a criança	90,00
	Implantar o Programa Cuidando das Mães.	0,00
	Manter os programas de Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Idoso e Saúde Mental.	1,00
301 - Atenção Básica	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-Natal.	100,00
	Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.	0,00
	Manter a Ouvidoria Municipal da Saúde.	100,00
	Manter e aprimorar as ações voltadas ao fortalecimento do trabalho e da educação em saúde	0,00
	Desenvolver as ações previstas no Programa VIGIASUS	0,00
	Garantir a Assistência Farmacêutica dentro da rede municipal de saúde.	100,00
	Atender as demandas na atenção básica	100,00
	Desenvolver ações voltadas a promoção da saúde.	100,00
	Fortalecimento e qualificação das Equipes da Atenção Primária em Saúde	100,00

Manter o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família mantendo as equipes de saúde bucal em quatro Equipes de Saúde da Família. - Desenvolver atividades curativas e preventivas em saúde bucal dentro Programa Saúde na Escola.	0,00
Manter o Programa de Saúde Mental com atendimento multiprofissional (Médico, psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional). - Garantir assistência farmacêutica a população inserida no Programa de Saúde Mental e que necessite de terapia medicamentosa.	0,00
Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da mulher	100,00
Manter a qualidade da assistência da gestante	100,00
Manter a cobertura vacinal conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	85,00
Assistência ao parto	100,00
Manter o programa Vida Saudável.	90,00
Manter o atendimento direcionado a Comunidade Quilombola de Barreiro conforme previsto na Resolução SESA 253/2009	100,00
Implantar Equipe de Saúde Bucal na quinta Equipe de Saúde da Família.	80,00
Implementar a política de atenção integral à saúde do homem	0,00
Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	100,00
Manter a Ouvidoria Municipal da Saúde	100,00
Controle e tratamento da Tuberculose	100,00
Implantar o Programa Bate Coração	0,00
Implementar ações de saúde Bucal nas ESF	80,00
Atendimento às urgências básicas através das unidades de saúde vinculadas a Estratégia de Saúde da Família.	90,00
Consolidar a política municipal de atenção ao idoso	0,00
Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	95,00
Manter as caixas de sugestões em todas as unidades e serviços da rede municipal de saúde	100,00
Controle e tratamento da Hanseníase	100,00
Implantar o programa de prevenção do câncer.	90,00
Manter a cobertura vacinal contra a gripe na população de idosos.	90,00
Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	90,00
Controle das doenças de notificação compulsória	100,00
Implantar terapias alternativas	0,00
Manter ações e posturas de acolhimento a pessoas idosas.	90,00

	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna	0,00
	Controle dos estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00
	Implantar o programa Adolescente Saudável.	0,00
	Monitorar os agravos crônicos em usuários idosos	90,00
	Viabilizar a implementação da política de alimentação e nutrição nos diversos níveis de atenção a criança	90,00
	Implantar o Programa Cuidando das Mães.	0,00
	Manter os programas de Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Idoso e Saúde Mental.	1,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o Hospital Nossa Senhora das Dores como a porta de entrada das urgências/emergências no município.	100,00
	Manter o Programa de Saúde Mental com atendimento multiprofissional (Médico, psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional). - Garantir assistência farmacêutica a população inserida no Programa de Saúde Mental e que necessite de terapia medicamentosa.	0,00
	Manter no município a base do SAMU.	100,00
	Assistência ao parto	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da mulher	100,00
	Garantir a Assistência Farmacêutica dentro da rede municipal de saúde.	100,00
	Implementar a política de atenção integral à saúde do homem	0,00
	Manter o atendimento direcionado a Comunidade Quilombola de Barreiro conforme previsto na Resolução SESA 253/2009	100,00
	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	100,00
	Consolidar a política municipal de atenção ao idoso	0,00
	Manter a cobertura vacinal contra a gripe na população de idosos.	90,00
	Implantar o programa de prevenção do câncer.	90,00
	Manter ações e posturas de acolhimento a pessoas idosas.	90,00
	Monitorar os agravos crônicos em usuários idosos	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecimento e qualificação das Equipes da Atenção Primária em Saúde	100,00
	Desenvolver as ações previstas no Programa VIGIASUS	0,00
	Controle dos estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecimento e qualificação das Equipes da Atenção Primária em Saúde	100,00
	Desenvolver as ações previstas no Programa VIGIASUS	0,00
	Controle e tratamento da Tuberculose	100,00

	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	95,00
	Manter a cobertura vacinal contra a gripe na população de idosos.	90,00
	Controle e tratamento da Hanseníase	100,00
	Controle das doenças de notificação compulsória	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o programa Vida Saudável.	90,00
	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	100,00
	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	90,00
	Viabilizar a implementação da política de alimentação e nutrição nos diversos níveis de atenção a criança	90,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	1.218.251,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.218.251,37
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.707.807,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.707.807,65
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.990.671,92	980.559,70	N/A	N/A	N/A	N/A	2.971.231,62
	Capital	N/A	N/A	150.000,00	720.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	870.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	144.375,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.375,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	88.167,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	88.167,89
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A